



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA  
02 DE AGOSTO DE 2016

N.º 16/2016

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Silvia da Fonseca Silva, José Manuel Moreira Lopes, Prof.ª  
Sandra Maria Morais Guedes Gonçalves e Prof.ª Maria Arlete  
Canário Taveira da Costa Gouveia. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não Houve. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões nos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



## SUMÁRIO

	<b>Pág.</b>
<b>I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	
1 – Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor Benjamim Manuel Lopes Soares.....	4
<b>II – ORDEM DO DIA</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
1 – Renúncia do Mandato de Vereador na Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião – Aníbal Pinto Prior.....	4
2 – Toponímia – Atribuição de Denominação de Rua de Larçay .....	5
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3 – Delegação de Competências - Informação do Presidente da Câmara Municipal .....	6
<b>Serviços de Tesouraria</b>	
4 – Resumo dos Fluxos de Caixa de 15 a 27 de julho de 2016 .....	7
<b>DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA</b>	
5 – Delegação de Competências - Informação do Senhor Vereador em Regime a Tempo Inteiro – José Manuel Moreira Lopes.....	7
6 – Pedido de Parecer Técnico para os Efeitos Previstos no artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Requerente: Lídia da Cunha Catalão – Cumieira.....	8
<b>UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO</b>	
<b>Serviços de Educação</b>	
7 – Atividades de Enriquecimento Curricular 2016/2017 – Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião .....	10



---

**Serviços da Cultura**

- 8 – Grupo Etnográfico de Soutelo – Festa em Honra de S. João – Pedido de  
Comparticipação Financeira ..... 11

**Serviços da Ação Social**

- 9 – Vigilância Motorizada ..... 11  
10 – Fábrica da Igreja de Louredo – Capela da Nossa Senhora da Ajuda – Fiolhais –  
Pedido de Participação Financeira..... 12

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

- 11 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião..... 13



**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor  
Benjamim Manuel Lopes Soares**

----- 1 – Faleceu no passado dia 23 de Julho o Senhor Benjamim Manuel Lopes Soares, que para além de cidadão Penaguiense, exercia as funções de Presidente da Direção do Clube Caça e Pesca de Penaguião. -----

----- Propõe-se, por isso, ao Executivo Municipal que aprove manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento deste concidadão, endereçando à família enlutada sentidas condolências, homenageando a sua figura humana dedicada ao serviços dos outros através da Associação que representava, colaborando com o Município nas atividades sempre que para isso foi solicitado.” -----

----- **Deliberação: Aprovado, por unanimidade.** -----

**II – ORDEM DO DIA**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Renúncia do Mandato de Vereador na Câmara Municipal de  
Santa Marta de Penaguião – Aníbal Pinto Prior**

----- 1 – Presente à reunião a comunicação de renúncia do mandato do Senhor Vereador Aníbal Pinto Prior, com o seguinte teor: -----

----- *“Aníbal Pinto Prior, Vereador eleito pelo PPD/PSD, nos termos das disposições legais aplicáveis, vem renunciar ao respetivo mandato.”* -----



----- “O Senhor Presidente da Câmara informou que a tramitação do processo de substituição do renunciante se efetuou de acordo com o n.º 4 do artigo 76.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Que de acordo com as supracitadas normas legais foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do partido PPD/PSD, pelo qual havia sido proposto o membro que agora renunciou ao mandato. -----

----- Na sequência dessa convocatória, encontrando-se presente nesta reunião a Senhora Professora Maria Arlete Canário Taveira da Costa Gouveia, após verificada a sua identidade e legitimidade, a mesma assumiu de imediato o cargo de Vereadora, nos termos das disposições legais referidas. -----

#### **Toponímia – Atribuição de Denominação de Rua de Larçay**

----- 2 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- A toponímia para além da sua essência é sempre uma oportunidade de homenagem, lembrança e reconhecimento, imortalizando pessoas e acontecimentos. -----

----- Por outro lado, se entendermos a gemação como um projeto social, cultural e económico, de estreitamento de laços afetivos, culturais, profissionais e comerciais, de enorme potencial para as vilas geminadas nomeadamente na abertura de janelas de oportunidades para todos os seus residentes e agentes que aí desenvolvam a sua atividade, qualquer que ela seja. -----

----- Foi, pensamos todos nós, neste contexto que no ano de 2006 foi assinado o protocolo de gemação com a vila francesa de Larçay. -----

----- Assim, considerando o grande impulso que o processo de gemação com Larçay tem conhecido nos últimos dois anos. -----

----- Considerando a cumplicidade entre os autarcas no desenvolvimento a aprofundamento das relações e projetos em prol das duas comunidades. -----



----- Considerando a necessidade de atribuir a denominação à rua que resultou da intervenção “Loteamento do Sol Nascente” -----

----- Considerando que esta é uma excelente oportunidade para reconhecermos, lembrarmos e imortalizar esta relação cultural e institucional. -----

----- Proponho que o Executivo Municipal atribua à rua resultante da intervenção “Loteamento do Sol Nascente” a seguinte designação: Rua de Larçay.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a atribuição da denominação “Rua de Larçay”, ao arruamento do Loteamento “Sol Nascente”, de acordo com a proposta.** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA,  
FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Delegação de Competências - Informação do Presidente  
da Câmara Municipal**

----- 3 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas ao abrigo das competências delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma. -----

----- Alteração Orçamental efetuada no dia 28 de julho de 2016.” -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----



**Serviços de Tesouraria**

**Resumo dos Fluxos de Caixa de 15 a 27 de julho de 2016**

----- 4 – Presente à reunião para conhecimento o Resumo dos Fluxos de Caixa de 15 a 27 de julho de 2016, o qual apresenta os seguintes valores: -----

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA				Data:	27/07/2016
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo do dia anterior:		333 230,81	Despesas Orçamentais (*)		3 753 671,06
Execução orçamental	154 540,37		Correntes	3 018 366,09	
Operações de tesouraria	178 690,44		Capital	735 304,97	
			(*) Compromissos	6 796 707,21	
Receitas Orçamentais		4 274 438,23	Operações de tesouraria		225 036,40
Correntes	3 585 067,02		Saldo para o dia seguinte:		882 062,57
Capital	601 707,43		Execução orçamental	675 307,54	
Operações de tesouraria	689 371,21	253 100,99	Operações de tesouraria	206 755,03	
Total		4 860 770,03	Total		4 860 770,03

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**

**Delegação de Competências - Informação do Senhor Vereador  
em Regime a Tempo Inteiro – José Manuel Moreira Lopes**

----- 5 – Presente à reunião informação do Senhor Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes, com o seguinte teor: -----

----- “No uso das competências que me foram delegadas, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as

Município de Santa Marta de Penaguião  
Câmara Municipal  
Ata n.º 16 de 02 de agosto de 2016



decisões proferidas ao abrigo do disposto na alínea y) do n.º1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, referentes às obras particulares aprovadas durante o mês de julho de 2016 que constam do mapa anexo à presente ata e da qual faz parte integrante.” -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**Pedido de Parecer Técnico para os Efeitos Previstos no artigo 54.º  
da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Requerente: Lúcia da Cunha  
Catalão – Cumieira**

----- 6 – Presente à reunião requerimento da Senhora Lúcia da Cunha Catalão, na qualidade de proprietária, a solicitar a emissão de certidão nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei nº 91/95, de 2/9, alterada pela Lei nº 64/2003, de 23/08, para efeitos de celebração de uma escritura de partilha. -----

----- Sobre com informação dos Serviços Técnicos, com o seguinte teor: -----

----- "INTRODUÇÃO -----

----- Através do requerimento supra identificado, Lúcia da Cunha Catalão, na qualidade de proprietária, solicitou o parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, e ulteriores alterações, para efeitos de celebração de uma escritura pública de compra e venda o prédio que passo a descrever: -----

----- prédio rústico situado no lugar do Vergado, com a área de 22279,00 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo 80-E, da Freguesia da Cumieira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o n.º 567. -----

----- PARECER -----

----- Enquadramento do pedido na Lei -----

----- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2/9, alterada pela Lei nº 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe "Medidas Preventivas", "a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de





compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal da situação dos prédios”. -----

----- Também, de acordo com o que se encontra estabelecido no nº 2 do mesmo artigo, o “parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”. -----

----- Enquadramento do prédio nos Instrumentos de Planeamento Territorial -----

----- Tendo em conta a demarcação constante na planta de localização à escala 1/10.000, apresentada pela interessada e de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, cujos, extrato se encontra anexo, o prédio rústico a que se reporta o pedido em questão, localiza-se: -----

Artigo	Plano Vigente	Classificação de acordo com as plantas
80-E		O prédio rústico insere-se em Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal

----- 2.3. Especificidades do pedido -----

----- O pedido em questão, visa a constituição de compropriedade nos artigos infra na proporção de 1/7 indiviso a favor de Bartolomeu & Gonçalves Filhos Lda. e os restantes 7/7 indivisos a favor da requerente. -----

----- 3. PROPOSTA DE DECISÃO -----

----- Considerando que o pedido tem em vista a celebração de uma escritura de compra e venda, visando a constituição de compropriedade no artigo 80-E, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a Lei pretende salvaguardar nos termos do nº 2 do artigo 54º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos). -----

----- Estes serviços técnicos são de entendimento que, o pedido formulado não se enquadra no âmbito das medidas preventivas que o artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, pretende abranger, pelo que é passível de ser atendido favoravelmente, propondo-se ao Executivo Municipal que emita parecer favorável à constituição da compropriedade requerida. -----



----- Considerando que o requerente solicita a emissão de certidão, propõe-se que a mesma seja emitida de acordo com o presente parecer técnico." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos da informação dos Serviços Técnicos.** -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO  
AÇÃO SOCIAL E TURISMO  
Serviços de Educação**

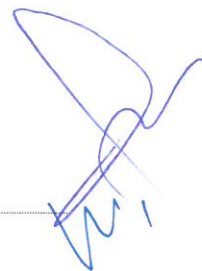
**Atividades de Enriquecimento Curricular 2016/2017**

**Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião**

----- 7 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

----- "Na sequência da deliberação em reunião de câmara a 07 de junho de 2016, na qual foi aprovado por unanimidade o recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em funções Públicas por tempo determinado, e de acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 10º e o artigo 12º do Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho, propõe-se ao executivo Municipal a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração anexa à presente ata, a celebrar entre o Município, Entidade Promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular, e o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião.** -----



### Serviço da Cultura

#### Grupo Etnográfico de Soutelo – Festa em Honra de S. João – Pedido de Participação Financeira

----- 8 – Presente à reunião ofício do Grupo Etnográfico de Soutelo, registado sob o n.º 1525 de 26 de julho do corrente ano, com o seguinte teor: -----  
----- “Com o decorrer de 2016, mais um ano em que surge uma nova organização das festas em honra de S. João, Soutelo, Fontes. Trata-se de uma festa que se realiza no dia 21 de Agosto. -----  
----- Estes projectos acarretam muitas despesas, sendo necessário muito empenho material e financeiro, por tal motivo vimos solicitar a Vossa Excelência um subsídio no sentido de podermos levar este projecto a bom Porto.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 700,00€ (setecentos euros).** -----

### Serviço da Ação Social

#### Vigilância Motorizada

----- 9 – Presente à reunião ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fontes, registado sob o n.º 1443 de 22 de julho do corrente ano, com o seguinte teor: -----  
----- “Considerado o período mais crítico no que concerne aos incêndios florestais, a Fase Charlie teve o seu início a 1 de Julho e decorrerá até 30 de Setembro. -----  
----- A prevenção e vigilância motorizada integra o Plano Operacional Municipal (POM), como um dos fatores importantes para a sensibilização das populações e, desta forma, contribuir para a possível diminuição de ocorrências relativas a incêndios florestais. -----  
----- Com o apoio da Câmara Municipal, tem nos últimos anos, o Corpo de Bombeiros Voluntários de Fontes, através dos veículos motorizados que possui, feito a prevenção e vigilância das



zonas mais críticas de povoamento florestal, bem como a sensibilização das populações que vivem junto das áreas florestais mais significativas. -----

----- Tem-se verificado nos últimos anos que este tipo de actuação é por vezes uma primeira intervenção, evitando assim, situações bem mais complicadas. -----

----- Neste sentido, venho solicitar a V. Ex<sup>a</sup>., à semelhança de anos transatos, que o município possa disponibilizar ajuda financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fontes para esse efeito, que se estima para combustível, manutenção de equipamento, e turnos de vigilância a realizar de 1 de agosto a 15 de setembro em cerca de 1700 €." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros), de acordo com a proposta.** -----

**Fábrica da Igreja de Louredo – Capela da Nossa Senhora da Ajuda – Fiolhais – Pedido de Participação Financeira**

----- 10 – Presente à reunião ofício da Fábrica da Igreja de Louredo, registado sob o n.º 1547 de 28 de julho do corrente ano, com o seguinte teor: -----

----- “Enquanto Pároco e Presidente da Fábrica da Igreja de Louredo à qual pertence a Capela Pública de Nossa Senhora da Ajuda, sita no lugar de Fiolhais, desta paróquia, pretendo construir, com anuência das zeladoras da referida capela, uma sacristia anexa ao edifício, do lado esquerdo, a fim de criar um espaço reservado para guardar os parâmetros litúrgicos e outras alfaias do culto, paramentação de celebrante e atendimento particular das pessoas. A descrição dos trabalhos, com o respetivo projeto, vão no processo que junto. As despesas estão orçamentadas em 3.200,00€ (três mil e duzentos euros). A capela possui algum dinheiro na Caixa Geral de Depósitos, fruto das esmolas dos fiéis do lugar.” -----

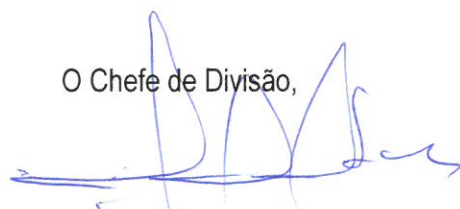
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros).** -----

### APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

#### Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

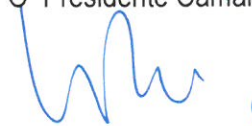
----- 11 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 10:45 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(António Augusto Amaral Sequeira)

O Presidente Câmara,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)